

**EXTRATO DO TA 067/2022 – GARRA FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
LTDA.**

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 022/2021, firmado com a empresa **GARRA FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (Processo SEI nº 202100058002282)**.

OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo repactuar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 022/2021, em razão do aumento dos salários e benefícios da mão-de-obra decorrente da Convenção Coletiva 2022/2024. Em razão da repactuação do contrato, ocasionada pela Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024, no percentual aproximado de 8,77% (oito vírgula setenta e sete por cento), **o valor mensal do contrato passa de R\$ 43.066,81 (quarenta e três mil sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), para R\$ 46.842,08 (quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e dois reais e oito centavos)**. Assim, as tabelas da “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO”, ficam estruturadas com o novo valor apresentado em tabela exposta no citado Termo Aditivo e o *caput* da “CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO”, passa a ter nova redação, com a inclusão dos parágrafos quarto e quinto, conforme Despacho nº 371/2022 – OVG/GFIN (000030406201).

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG

Rúbia Erika Prado Cardoso – Diretora de Programas Especiais e Diretora Adm. e Financeiro em substituição – OVG

Liliane Maria Ferreira – Representante Legal da Empresa Contratada.